



PORTARIA N ° 037, 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, e o Decreto nº. 163, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESO LVE:

- Art. 1ª Designar os Servidores abaixo relacionados, para representar a SINFRA junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria n°. 085/GSF/SEFAZ/2015, republicada no DOE-MT em 12 de maio de 2015.
- I Jefferson Marcos Delgado da Silva, da Superintendente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Titular;
- II Fernanda Cristina Alencar, Coordenadora Financeira Substituta.
- Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1ª de julho de 2015 revogando-se as disposições em contrário em especial à Portaria nº 034, de 24 de julho de 2015.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db8eb364

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar